#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

# RESOLUÇÃO Nº 29, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da extensão do prazo de vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/UFT (2018-2020)<sup>1</sup>, com adequação do texto e atualização de ações (Resolução Consuni nº 06/2019).

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Presidente do Conselho Universitário (Consuni), Professor Luís Eduardo Bovolato, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1**° Aprovar *ad referendum* do Conselho Universitário, a extensão do prazo de vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/UFT (2018-2020), com adequação do texto e atualização de ações (Resolução Consuni nº 06/2019), conforme anexo.

**Art. 2**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo n° 23101.003447/2020-50.

LUIZ EDUARDO BOVOLATO Reitor

ЕМС



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

<sup>1</sup> Extensão do prazo de vigência conforme Resolução Consuni nº 53/2021.

# EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI/UFT (2018-2020), COM ADEQUAÇÃO DO TEXTO E ATUALIZAÇÃO DE AÇÕES (RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 06/2019).

Anexo da Resolução nº 29/2020 - Consuni Aprovado *ad referendum* do Conselho Universitário em 18 de novembro de 2020. Referendado pelo Conselho Universitário em 24 de fevereiro de 2021.



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI 2018/2020) REVISÃO 2020

<sup>1</sup> Extensão do prazo de vigência conforme Resolução Consuni nº 53/2021.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 29/2020 - CONSUNI

Elaboração do PDTI

Superintendência de Tecnologia da Informação Coordenação de Suporte e Manutenção de TI

Comitê de Governança Digital

Luís Eduardo Bovolato Jaasiel Nascimento Lima Eduardo Andrea Lemus Erasmo Maria Santana Milhomem Vânia Maria de Araújo Passos Raphael Sanzio Pimenta Juliano Alves Rios

> Luís Eduardo Bovolato Presidente do CGD

Ediane Dias dos Santos de Castro Secretária Executiva do CGD

#### HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM
Jan/2018	1.0	Versão original do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2018/2019	Núcleo Administrativo de TI
Jan/2019	711	Versão revista do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o ano de 2019	Coordenação de Suporte e Manutenção de TI
Maio/2020		Versão revista do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o ano de 2020	Coordenação de Suporte e Manutenção de TI

#### Principais alterações em Maio/2020:

Extensão do período de validade do PDTI, originalmente 2019, para 2020

Inclusão de Plano de Metas, Indicadores, Valores e Prazos

Inclusão do Balanço das Atividades em 2019

Inclusão de tabelas de previsão de custeio e investimento para 2020

Atualização da tabela de Termos e Abreviações

Atualização da lista de Documentos de Referência

Atualização da tabela de Princípios

Adequação da matriz de risco, conforme Resolução Consuni nº 09/2019

#### Principais alterações em Janeiro/2019:

Atualização da denominação de Diretoria para Superintendência de Tecnologia da Informação

Esclarecimentos adicionais sobre a metodologia aplicada

Separação dos itens Princípios e Diretrizes

Inclusão de Referenciais Estratégicos de TI

Inclusão de Objetivos Estratégicos de TI

Levantamento do desempenho do ano de 2018, discriminando as Atividades e seus Status

Atualização de prazos para a gestão de riscos

Atualização de funções da Coordenação de Suporte e Manutenção de TI

Exclusão do Núcleo Administrativo de TI e da Central de Serviços

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
1. INTRODUÇÃO	08
2. TERMOS E ABREVIAÇÕES	09
3. METODOLOGIA APLICADA	10
3.1 Levantamento e Priorização de Necessidades	10
3.2 Validação	10
4. ABRANGÊNCIA	11
4.1 Vigência	11
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	12
6. PRINCÍPIOS	13
7. DIRETRIZES	13
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	14
8.1 Princípios Estratégicos	16
9. ORGANIZAÇÃO DA TI NA UFT	17
9.1 Estrutura Atual da STI	18
10. RELACIONAMENTO ENTRE AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA E DE GESTA	ÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20
11. BALANÇO DE RESULTADOS DO ANO 2019	22
12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	26
13. RELACIONAMENTO ENTRE O PLANEJAMENTO DE TI E O PLANEJAMENTO	
GERAL DO ÓRGÃO	27
14. PLANO DE METAS, INDICADORES, VALORES E PRAZOS	29
15. PLANO DE TRABALHO DA STI	31
15.1 Objetivos e Atividades	31
15.2 Mensuração dos Resultados	36
15.3 Metas	36
16. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	37
17. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	39
17.1 Quantitativo e Qualificação	39
17.2 Plano de Capacitação	41
17.3 Licenças para Qualificação	42
18. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	43
18.1 Custeio	43
18.2 Investimento	44
19. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	45
20. FATORES CRÍTICOS PARA A EXECUÇÃO DO PDTI	46

LISTA DE FIGURAS	
Figura 1: Referenciais estratégicos de TI	
Figura 2: Objetivos estratégicos de TI	
Figura 3: Organização da área de Tecnologia da Informação na UFT	
Figura 4: Organização do quadro de pessoal STI	
Figura 5: Esquema de governança de TI, previsto pelo SISP	
Figura 6: Situação das atividades do PDTI 2019	24
LISTA DE TABELAS	
Tabela 1: Termos e Abreviações	09
Tabela 2: Princípios	
Tabela 3: Atividades com Status Não Iniciado	
Tabela 4: Atividades com Status Em Andamento	
Tabela 5: Atividades com Status Concluído	23
Tabela 6: Resultados do ano de 2018 - PDTI 2018/2019	24
Tabela 7: Inventário de Necessidades	26
Tabela 8: PDTI x PDI	27
Tabela 9: Plano de Metas, Indicadores, Valores e Prazos	29
Tabela 10: Plano de Trabalho da STI	31
Tabela 11: Matriz de classificação de risco	37
Tabela 12: Plano de gestão de risco	38
Tabela 13: Formação dos servidores da STI	39
Tabela 14: Necessidade de treinamento em TI	41
Tabela 15: Custeio exercício 2018	43
Tabela 16: Custeio exercício 2019	43
Tabela 17: Custeio exercício 2020	43
Tabela 18: Investimento exercício 2018	44
Tabela 19: Investimento exercício 2019	44
Tabela 20: Investimento exercício 2020	44
Tabela 21: Fatores críticos para implantação do PDTI	46

#### APRESENTAÇÃO

Instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT) é uma entidade pública vinculada ao Ministério da Educação destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente (Artigo 207 da Constituição Federal).

Sua **missão** é formar profissionais cidadãos e produzir conhecimento com inovação e qualidade que contribuam para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Tocantins e da Amazônia Legal (conforme redação dada pelo Planejamento Estratégico 2014-2022).

Sua **visão** é ser reconhecida nacionalmente até 2022, pela excelência no ensino, pesquisa e extensão (idem).

#### São valores da UFT:

- Respeito à vida e à diversidade;
- Transparência;
- Comprometimento com a qualidade;
- Criatividade e inovação;
- Responsabilidade social;
- Equidade.

Para realização de seus objetivos a UFT elabora o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, atualmente na versão PDI 2016-2020, onde delineia seu perfil acadêmico e administrativo, bem como estabelece eixos, diretrizes, metas e ações a serem perseguidas pelas diversas instâncias que compõem a comunidade universitária.

Já há tempos a Tecnologia da Informação (TI) é parte integrante e imprescindível na estrutura de qualquer organização, pública ou privada, como meio para se atingir objetivos e metas com eficácia e melhor relação custo-benefício.

Os custos, a complexidade e extensão do universo da TI são fatores que exigem gerenciamento e governança contínuos.

A UFT, por meio da STI, é parte integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal. O SISP agrega as atividades de planejamento, coordenação, organização, operação, controle e supervisão dos recursos de TI dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF).

Assim, tendo de um lado o planejamento institucional e as diretrizes do SISP de outro, a STI elabora, regularmente, o seu Plano de Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) o qual contém o planejamento tático e operacional em matéria de TI.

Aqui se delineiam necessidades, objetivos e atividades que a STI deve perseguir e superar de modo a que sua atuação reflita na coerência entre as estratégias da área de Tecnologia da Informação (TI) com aquelas de natureza institucional, considerando-se as atividades fins do órgão: ensino, pesquisa, extensão e sua própria gestão.

O Plano mostra, também, levantamento de resultados do planejamento do ano anterior, contribuindo para uma visão do estágio em que se encontra a área de TI da Universidade.

O presente documento ocorre já na vigência da Portaria MP nº 19/2017 que determina a periodicidade mínima bianual.

#### 1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento fundamental para o desenvolvimento da área de TI no âmbito da Universidade tendo como principal objetivo evidenciar e garantir o alinhamento das ações e investimentos de TI com as políticas e estratégias institucionais da UFT.

Sua elaboração observa o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFT (PDI-UFT 2016-2020) e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI 2014-2022).

A partir dos parâmetros institucionais e de normas e direcionamentos do SISP o PDTI traz para a realidade local e tático operacional diretrizes e planos de trabalho que levem a uma alocação adequada dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais, resultados esperados, satisfação dos clientes, facilitação da gestão dos recursos, maior transparência e melhor compartilhamento de informações.

Além disso, possibilita justificar e compreender os recursos aplicados em TI, evitar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado.

Além disso, o planejamento é obrigação constitucional: CF, art. 37, 70, 71 e 174.

O planejamento é também obrigação legal: Decreto-Lei 200/67, Título II: Dos Princípios Fundamentais, Art. 6°: As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: I – Planejamento (...). Planejamento é exigência do Controle: Lei 4.320/1964; CF, art. 74; Decisão Normativa TCU nº 85/2007.

# 2. TERMOS E ABREVIAÇÕES

ABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APF	Administração Pública Federal
CGD	Comitê de Governança Digital
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
COPESE	Comissão Permanente de Seleção
DDR	Discagem Direta a Ramal
EGD	Estratégia de Governança Digital da APF
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação dos Câmpus
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional UFT 2016/2020
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PSI	Política de Segurança da Informação
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SGD	Secretaria de Governo Digital (Ministério da Economia)
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFT	Universidade Federal do Tocantins

Tabela 1: Termos e Abreviações

#### 3. METODOLOGIA APLICADA

O PDTI 2018/2020 foi elaborado sob inspiração do Guia de PDTI do SISP v. 2.0, considerando, contudo, a advertência do próprio Guia de não ser ele uma normativa obrigatória e impositiva para os órgãos da Administração Pública Federal (APF).

O Guia foi considerado pela riqueza de sua abrangência e contextualizações servindo como norte para elaboração de um Planejamento de TI que demonstrasse coerência com a realidade da UFT e seu nível de maturidade e especificidades.

Ainda que tenha servido de inspiração, e não como uma receita a ser seguida à risca, este PDTI contempla quase todos os tópicos discutidos no Guia do SISP. Ficaram de fora a análise SWOT, porque é tratada no Planejamento Estratégico de TI (Peti); os referenciais estratégicos foram apenas citados já que também são tema do Peti. A estimativa de capacidade de execução, pelas dificuldades metodológicas de seu levantamento, também não integram este documento.

Levou-se em conta, ainda, suplementarmente, o conhecimento institucional contido nas expediências anteriores em planejamento de TI, bem como PDTIs de outros órgãos integrantes do SISP.

#### 3.1 LEVANTAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE NECESSIDADES

Foram realizadas reuniões com o Superintendente de TI, com os Coordenadores de áreas técnicas da STI, a saber: Desenvolvimento de Software, Infraestrutura de Redes, Sistemas de Gestão e Suporte e Manutenção de TI para o levantamento de necessidades relacionadas à tecnologia da informação da UFT. A etapa de priorização foi realizada com base nas diretrizes estabelecidas no Plano de Gestão de Riscos e pelas deliberações do CGD.

#### 3.2 VALIDAÇÃO

A proposta final do documento foi submetida à apreciação do Comitê de Governança Digital (CGD), de onde recebeu aprovação para implementação e execução.

#### 4. ABRANGÊNCIA

Este Plano Diretor tem vigência precípua e vinculante à toda a Reitoria da Universidade, composta por Pró-reitorias, Diretorias e Coordenações.

O Plano aplica-se, subsidiariamente, aos Câmpus da Universidade até que haja a completa integração do planejamento central com os regionais, em matéria de TI.

#### 4.1 VIGÊNCIA

Este PDTI, na forma da Portaria MPOG/STI nº 19/2017, originalmente teve vigência para o biênio 2018/2019, sendo esta estendida até o fim de 2020 considerando:

- a) as dificuldades em iniciar os trabalhos propostos pelo novo PDTI 2020/2021 devido às restrições impostas pelas medidas de contenção à pandemia do coronavírus SARS-Cov-2
- b) a existência de algumas Atividades do Plano de Trabalho 2018/2019 ainda sem conclusão;
- c) 2020 também é o ano em que se encerra o atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFT. Assim, tanto um novo PDI como um novo PDTI iniciarão no mesmo momento favorecendo a sincronização de ações de implementação e mensuração.

#### 5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88)
- Decreto nº 9.507, de 21/09/2018
- Decreto nº 7.746, de 05/06/2012
- e-PING
- EGD 2016-2019
- Guia Prático de Elaboração de PDTI SISP
- Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996
- Planejamento Estratégico na UFT (2014/2022)
- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFT (PDI/UFT 2016-2020)
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI/UFT 2014-2022)
- Portaria SGD/ME n° 778, de 04/04/2019

#### 6. PRINCÍPIOS

As ações previstas neste documento são fundamentadas nos princípios que devem permear em todos os órgãos integrantes do SISP. Na tabela abaixo são listados alguns dos princípios fundamentais, sendo eles:

ID	PRINCÍPIOS	ORIGEM
PD1	Buscar a Terceirização das atividades executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão, governança e outras atividades estratégicas.	Decreto 9.507/2018
PD2	O Software Livre é um recurso estratégico para a implementação do Governo Eletrônico.	Portal do Software Público Brasileiro https://softwarepublico.gov.br/social/
PD3	A gestão do conhecimento é um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Digital.	Governo Digital www.gov.br/governodigital/pt-br
PD4	O Governo Digital deve racionalizar o uso de recursos.	Governo Digital www.gov.br/governodigital/pt-br
PD5	Estimular o desenvolvimento, a padronização, a integração, a normalização dos serviços de produção e disseminação de informações, de forma desconcentrada e descentralizada.	Decreto 7.579/2011
PD6	Aprimorar a gestão orçamentária de TI.	EGD 2016-2019
PD7	Aperfeiçoar a governança de TI na UFT.	EGD 2016-2019
PD8	Interoperabilidade de sistemas com baixo acoplamento.	e-PING

Tabela 2: Princípios

#### 7. DIRETRIZES

Enquanto os princípios norteiam ao nível macro a governança e a gestão de TI, as diretrizes procuram orientar a sua implementação. São diretrizes presentes neste PDTI:

- Adotar melhores práticas de mercado;
- Apoiar a missão e a visão da UFT;
- Avaliar o custo-benefício de comprar soluções em relação ao desenvolvimento

interno;

- Buscar a melhoria contínua da capacitação do pessoal técnico de TI;
- Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI procurando assegurar a integridade, disponibilidade e a confiabilidade dos dados armazenados;
- Buscar oferecer, de forma eficiente, para a comunidade universitária, ferramentas apropriadas para o melhor desempenho das suas atividades;
- Elaborar as propostas orçamentárias de TI com base no Plano de Trabalho do PDTI e nas deliberações do CGD;
- Estabelecer e acompanhar políticas, procedimentos e normas que assegurem o uso coerente dos serviços de TI da Instituição;

- Induzir a gestão do conhecimento visando facilitar a manutenção e operação da infraestrutura, sistemas e serviços existentes;
  - Padronizar ferramentas e plataformas;
  - Promover um ambiente estável e seguro do ponto de vista tecnológico;
  - Sempre que possível, reutilizar e não reinventar;
  - Suporte prioritário aos serviços de TI já implantados;

#### 8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Este PDTI tem como referencial estratégico o Planejamento Estratégico de TI (Peti) da UFT. O atual Peti tem vigência para o período 2014/2022, conforme Resolução CGTI/UFT nº 03/2014. Segundo o Peti 2014/2022:

"... o principal objetivo da TI é auxiliar a instituição, na persecução do cumprimento da Missão Institucional. O setor de TI deve ter foco na atividade fim (negócio) da instituição, a qual está submetida. No caso da TI/UFT, deve ter foco na Pesquisa, Ensino e Extensão, além do suporte às atividades administrativas, essenciais ao funcionamento da Instituição".

Com base nessa premissa básica a STI desenvolveu seu referencial estratégico como a seguir:

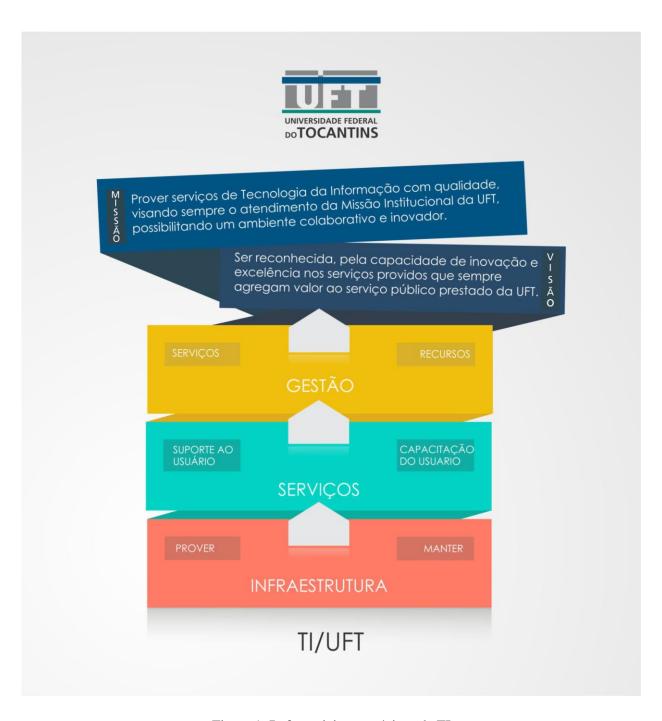


Figura 1: Referenciais estratégicos de TI

#### 8.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Ainda conforme estabelecido no Planejamento Estratégico de TI 2014/2022, tem-se como objetivos estratégicos:

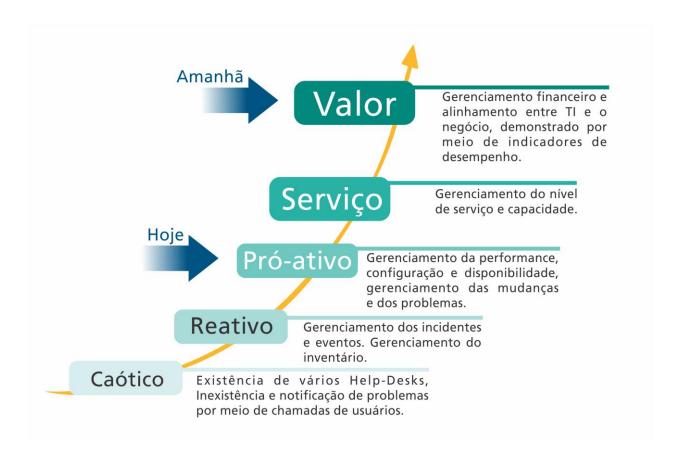


Figura 2: Objetivos estratégicos de TI

Referencial e objetivos estratégicos não serão explorados aqui pois pertencem ao mencionado Peti 2014/2022.

#### 9. ORGANIZAÇÃO DA TI NA UFT

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) é a unidade de TI incumbida de gerir e implementar as ações de TI na Universidade. Ela está subordinada diretamente à Reitoria conforme organograma apresentado a seguir:

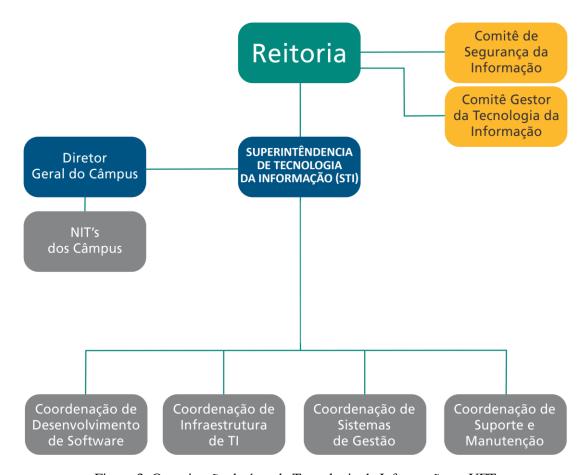


Figura 3: Organização da área de Tecnologia da Informação na UFT

A STI tem esfera de ação operacional prioritária na Reitoria, em Palmas, e orientadora e normativa técnica em âmbito institucional, abrangendo neste caso também os câmpus da Universidade. Operacionaliza, em primeiro plano, normativas e políticas emanadas do CGD e, de outro lado, propõe medidas ou políticas a este Comitê. É constituída por profissionais de áreas tecnológicas como Telecomunicações, Redes, Banco de Dados, Desenvolvimento dentre outras, além de alguns servidores com formação em Gestão.

#### 9.1 ESTRUTURA ATUAL DA STI

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) é composta pelas seguintes Coordenadorias:

- Coordenação de Desenvolvimento de Software
- Coordenação de Sistema de Gestão
- Coordenação de Suporte e Manutenção de TI
- Coordenação de Infraestrutura de TI

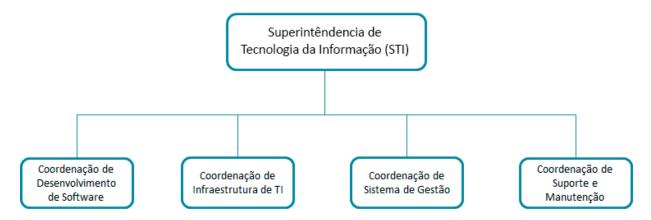


Figura 4: Organização do quadro de pessoal da STI.

**Setor:** Coordenação de Desenvolvimento de *Software* 

**Responsabilidade**: planejar, coordenar e controlar a execução das atividades e projetos ligados aos sistemas de informação; desenvolver e manter o portal da UFT; estruturar, operacionalizar e administrar os bancos de dados.

Setor: Coordenação de Infraestrutura de TI

**Responsabilidade**: manter a segurança da rede da Universidade; adquirir, administrar e implantar os ativos de redes; estudar novas tecnologias, com o intuito de aprimoramento dos serviços disponibilizados pela Instituição. Implantar e administrar sistemas de telecomunicação na UFT.

Setor: Coordenação de Sistema de Gestão

**Responsabilidade**: implantação, manutenção e suporte da plataforma Sistema de Informações para o Ensino (SIE/Asten).

Setor: Coordenação de Suporte e Manutenção de TI

**Responsabilidade**: pesquisa, implantação, manutenção e suporte às soluções e novas tecnologias da informação, atuando em contato direto com os clientes que utilizam os equipamentos e serviços de TI da Reitoria da UFT.

Atendimento inicial ao usuário, onde o mesmo relata sua necessidade, que é registrada e filtrada para que seja repassada ao setor ao qual compete a solução do problema. O registro e controle dos atendimentos para emissão de relatórios que contribuem para o planejamento estratégico da Universidade.

Esta Coordenação responde, ainda, por funções administrativas da STI, notadamente, a fiscalização de contratos e suporte gerencial e jurídico à Superintendência e demais Coordenações. Tem como objetivo, ainda, o conhecimento dos processos inerentes à área de TI e a proposição de instrumentos de planejamento.

# 10. RELACIONAMENTO ENTRE AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Portaria nº 19/2017, da Secretaria de Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão conferiu uma padronização, no âmbito do SISP, na forma de se estabelecer a governança de TIC nos órgãos integrantes do sistema.

O arranjo institucional preconizado pelo SISP confere à Alta Administração a responsabilidade pela governança de TIC, esta entendida como:

Art. 2º, inciso III: Governança de TIC

"sistema pelo qual o uso atual e futuro da TIC é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento do uso da TIC para dar suporte à organização e monitorar seu uso para realizar os planos, incluída a estratégia e as políticas de uso da TIC dentro das organizações".

No caso de Universidades a Alta Administração é representada pelo Reitor, a quem também cabe presidir um Comitê Gestor de TIC, na UFT chamado Comitê de Governança Digital (CGD).

A normativa do SISP estabelece distinções claras entre a governança e a gestão de TIC, sendo esta:

Art. 2º, IV: Gestão de TIC

"é a atividade responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC em consonância com a direção definida pela função de governança a fim de atingir os objetivos institucionais".

Ainda antes da edição da normatiza mais recente do SISP a UFT já vinha buscando o fortalecimento do então Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) de modo exatamente a garantir uma maior amplitude de visão nas definições de temas e investimentos em TI. Este Comitê foi extinto por força do decreto 9.759, de 11/04/2019. Em seu lugar foi criado o Comitê de Governança Digital (CGD), na forma do decreto 8.638, de 15/01/2016.

Como organização universitária a UFT convive cotidianamente com estruturas de governança, a exemplo da relação entre Reitoria e Conselho Universitário ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim, para a Instituição, exercer a governança de TI trata-se especializar uma prática da qual já é familiar.

Na configuração atual a relação entre governança e gestão de TI acontece através do CGD, presidido pelo Reitor e onde tem assento também o Superintendente de TI, além contar com representantes das áreas de negócio e da comunidade universitária. Além isso, há reuniões executivas entre a Superintendência de TI e a Alta Administração.

Ainda de acordo com as diretrizes do SISP a UFT, através do CGD, deverá implantar uma Política de Governança de TI, a qual poderá estabelecer novas interfaces entre as funções de governança e de gestão de TI.

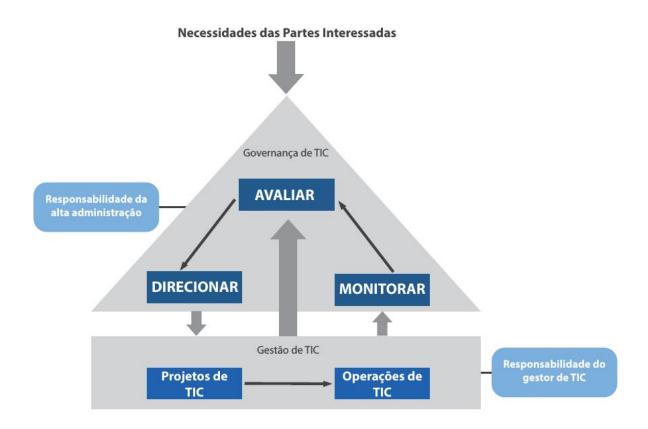


Figura 5: Esquema de governança de TI, previsto pelo SISP.

# 11. BALANÇO DE RESULTADOS DO ANO 2019

Os indicadores, previstos e aplicados a cada uma das 60 ações mensuráveis, procuram sinalizar a realização ou não das ações. Conforme as diferentes naturezas das ações foram utilizadas nomenclaturas para os indicadores que mais se adequaram, conforme o quadro resumo abaixo.

STATUS	ATIVIDADE	
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Cimba	
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus EMVZ	
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Arraias	
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Gurupi	
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Miracema	
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Palmas	
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Porto Nacional	
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Tocantinópolis	
	Adquirir, licenciar ou locar software	
	Desenhar fluxos dos processos de solicitação de compras	
	Disponibilizar lista de contatos (telefônicos, de endereços e e-mail)	
	Disponibilizar mecanismo de divulgação de comunicados internos	
	Elaborar manuais sobre utilização do sistema (Asten)	
	Especificar e adquirir ativos de rede	
NÃO INICIADO	Especificar e adquirir pontos de acesso (APs)	
	Especificar e adquirir (telefones VoIP)	
	Implantar processos no Asten (Compras)	
	Propor capacitação da equipe SIE para readequação do banco de dados DB2	
	Propor capacitação de técnicos para melhoria na instrução de processos de compra pública	
	Propor capacitação de técnicos para operarem de forma mais eficiente a fiscalização de contratos	
	Propor normativa de Labins	
	Propor normativa para desenvolvimento e manutenção de sistemas, baseado no Guia de Projetos de Software com Práticas de Métodos Ágeis para o SISP	
	Propor normativa para computadores pessoais	
	Propor normativa para regulamentação do processo de criação de contas institucionais no Sistema de Login Unificado (SLU)	
	Propor regulamento do serviço de hospedagem de sistemas web	
	Realizar manutenção preventiva e corretiva (do cabeamento)	
	Revisar catálogo de serviços de TI	
TOTAL	27 Atividades	

Tabela 3: Atividades com Status "Não Iniciado"

STATUS	ATIVIDADE	
	Adquirir ferramentas, utensílios, equipamentos e suprimentos	
	Adquirir outros equipamentos de TI	
	Centralizar logs dos serviços de TI	
	Consolidar documentação obrigatória, linguagens e padrões de desenvolvimento	
	Contratação de empresa para desmonte (de torres)	
	Descentralizar publicações (implantar função)	
	Disponibilizar caixa de entrada convergente	
	Disponibilizar relatórios customizados de gestão	
EM ANDAMENTO	Especificar e adquirir dispositivos móveis	
	Especificar e adquirir novos computadores e periféricos	
	Implantar processos no Asten (Protocolo Acadêmico)	
	Implantar sistema de autenticação	
	Migrar dados de armazenamento local nos câmpus	
	Migrar dados SVN na Reitoria	
	Propor contratação de cursos que forneçam conhecimento técnico necessário para as atividades da STI	
	Reformular sistema interno de chamados	
	Treinar equipe de assistência	
TOTAL	17 Atividades	

Tabela 4: Atividades com Status "Em Andamento"

STATUS	ATIVIDADE
	Adequar o sistema para facilitar a impressão de certificado on line
	Desenhar fluxos dos processos acadêmicos
	Desenhar fluxos dos processos de RH
	Desenvolver entre 6 e 8 soluções de software
	Executar dotação orçamentária para ampliar cabeamento já existente na UFT
	Garantir disponibilidade do sistema da RNP
	Implantar processos no Asten (RH)
CONCLUÍDO	Migrar centrais (telefônicas) locadas para centrais próprias
CONCLUIDO	Operar novas centrais telefônicas
	Propor normativa de segurança de redes
	Propor normativa de uso de recursos computacionais
	Realizar nova contratação da Plataforma SIE/Asten
	Renovar contrato de link de internet
	Renovar contrato SIE/Asten
	Renovar contrato SMP
	Renovar contrato STFC
TOTAL	16 Atividades

Tabela 5: Atividades com Status "Concluído"

TIPO DE INDICADOR	INDICADOR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
STATUS	Não iniciado	27	45
DO	Abortado	0	0
PROCESSO	Em andamento	17	28,33
	Concluído	16	26,67
	TOTAL	60	100%

Tabela 6: Resultados do ano de 2019 – PDTI 2018/2020

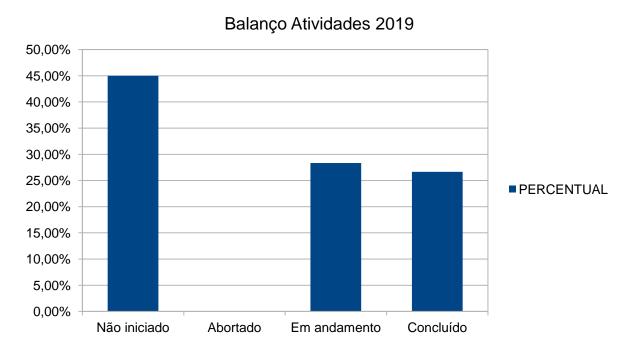


Figura 6: Situação das atividades do ano de 2019

Os fatores que impactaram na realização das metas foram apontados pelas Coordenações técnicas como:

- Dificuldade em executar o planejamento diante de demandas externas novas que implicam diminuição da capacidade produtiva das equipes.
  - Capacitação deficiente.

- Limitações orçamentárias também comprometeram atividades como ampliação de cabeamento estruturado, renovação do parque tecnológico, aquisição de soluções de monitoramento de banco de dados e aplicações, melhorias nos NTIs dos câmpus dentre outros.
- Dificuldades de setores demandantes em especificar fluxogramas para criação de soluções de TI em software.

# 12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

	NECESSIDADES			
ID	DESCRIÇÃO			
N1	INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E GERENCIAIS			
N2	APRIMORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE			
N3	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES			
N4	MELHORAMENTO NA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE DADOS E APLICAÇÕES			
N5	ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO			
N6	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO			
N7	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FUNCIONALIDADES DO PORTAL WEB E DA INTRANET			
N8	INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS APLICÁVEIS À ÁREA DE TI			
N9	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DA STI			
N10	FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TI			
N11	REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE SETORES DE TI			
N12	REVISÃO DO PROJETO TOCANTINS DIGITAL			

Tabela 7: Inventário de Necessidades

#### 13. RELACIONAMENTO ENTRE O PLANEJAMENTO DE TI E O PLANEJAMENTO GERAL DO ÓRGÃO

Embora o planejamento na área de Tecnologia da Informação (TI) atenda demandas e prioridades de natureza às vezes técnica e específica, suas atividades visam contribuir para o atendimento de Metas e Ações elencadas no planejamento geral do órgão. Na UFT este planejamento global é realizado através do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2020).

A tabela abaixo demonstra as Necessidades identificadas neste PDTI e as Ações do PDI 2016-2020 às quais se relacionam de maneira mais direta.

AÇÃO NO PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO	NECESSIDADE NA ÁREA DE TI
PDI 2016-2020	PDTI 2018/2020
AÇÃO 1.1.1.1: Informatizar sistema de planejamento institucional	N1 - Informatização de processos administrativos e gerenciais
AÇÃO 4.3.2.3: Padronizar e informatizar os procedimentos e processos administrativos da UFT	N1 - Informatização de processos administrativos e gerenciais
AÇÃO 3.7.1.5: Promover melhorias no Portal UFT	N7 - Manutenção e ampliação de funcionalidades do portal web e da intranet
<b>AÇÃO 5.1.1.3</b> : Elaborar e implementar projetos de reforma e/ou adequações das estruturas físicas, de forma a atender adequadamente o setor administrativo	
AÇÃO 5.1.9.1: Institucionalizar procedimentos para renovação dos equipamentos de informática	N8 - Instituição de políticas aplicáveis à área de TI
AÇÃO 5.4.1.5: Aquisição de licenças de uso de Softwares para fins didáticos	N5 - Atualização do parque tecnológico
<b>AÇÃO 5.4.1.1</b> : Disponibilizar sinal de internet com qualidade para todos os câmpus por meio da implantação de cabeamento estruturado e rede <i>wi-fi</i>	N3 - Manutenção e ampliação da infraestrutura de redes
<b>AÇÃO 5.4.1.2</b> : Garantir segurança dos dados da Universidade	N4 - Melhoramento na segurança da informação e disponibilidade de dados e aplicações
AÇÃO 5.4.1.3: Aumentar a quantidade de salas para web conferências	N6 - Manutenção e ampliação de sistemas de telecomunicação
AÇÃO 5.4.1.4: Adquirir equipamentos de TI com eficiência	N9 - Capacitação técnica da equipe da STI
AÇÃO 5.4.1.5: Adquirir licenças e softwares de TI conforme necessidades	N5 - Atualização do parque tecnológico
AÇÃO 5.4.1.7: Implementar serviços SIE Web para solicitação de compras	N1 - Informatização de processos administrativos e gerenciais
AÇÃO 5.4.1.11: Implantar Controle Unificado de Bolsas e Auxílios - CUBO	N1 - Informatização de processos administrativos e gerenciais
AÇÃO 5.4.1.12: Migrar base de dados da Universidade para nuvem própria (ownCloud)	N4 - Melhoramento na segurança da informação e disponibilidade de dados e aplicações
AÇÃO 5.9.1.1: Implementar plano de manutenção de móveis/equipamentos	N12 - Revisão do Projeto Tocantins Digital
AÇÃO 5.9.1.18: Garantir manutenção dos serviços de conexão à Internet	N10 - Fiscalização e manutenção de serviços continuados de TI
	N3 - Manutenção e ampliação da infraestrutura de redes
AÇÃO 5.9.1.19: Garantir a manutenção dos serviços de telefonia (Fixa)	N10 - Fiscalização e manutenção de serviços continuados de TI
	N6 - Manutenção e ampliação de sistemas de telecomunicação

	N10 - Fiscalização e manutenção de serviços continuados de TI
	N6 - Manutenção e ampliação de sistemas de telecomunicação
AÇÃO 5.9.1.21: Garantir a manutenção dos serviços de continuados para o Sistema de Informações para o Ensino (SIE)	
AÇÃO 5.9.1.22: Garantir a manutenção dos serviços de centrais telefônicas da UFT	N10 - Fiscalização e manutenção de serviços continuados de TI

Tabela 8: PDTI x PDI

# 14. PLANO DE METAS, INDICADORES, VALORES E PRAZOS

	NECESSIDADES	META	INDICADOR	VALOR	PRAZO
ID	DESCRIÇÃO				
1	INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E GERENCIAIS	2020 90%	Percentual de demanda atendida dentre as recebidas	Incluso no contrato de serviço continuado de manutenção SIE/Asten	2020
2	APRIMORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2020 100%	Percentual de aplicações desenvolvidas dentre as demandadas	Força de trabalho do setor	2020
3	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES	2020 80%	Execução orçamentária	R\$470.000,00	2020
4	MELHORAMENTO NA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE DADOS E APLICAÇÕES	2020 100%	Percentual de computadores da UFT inseridos no domínio	Força de trabalho do setor	2020
5	ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	2020 80%	Execução orçamentária	R\$1.220.000,00	2020
6	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO	2020 80%	Execução orçamentária	R\$20.000,00	2020
7	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FUNCIONALIDADES DO PORTAL WEB E DA INTRANET	2020 50%	Percentual de demanda atendida dentre as recebidas	Força de trabalho do setor	2020
8	INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS APLICÁVEIS À ÁREA DE TI	2020 60%	Percentual de propostas homologadas dentre as apresentadas ao CGD	Força de trabalho do setor	2020
9	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DA STI	2020 60%	Quantidade de cursos realizados dentre aqueles previstos	R\$190.000,00	2020
10	FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI	2020 100%	Percentual de contratos renovados dentre os existentes	R\$1.000.364,28	2020

	REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE SETORES DE TI (DOS CÂMPUS)	2020 45%	Percentual de setores de TI dos câmpus reestruturados	R\$100.000,00	2020
12	REVISÃO DO PROJETO TOCANTINS DIGITAL		Contratação de empresa para desmonte de torres	R\$150.000,00	2020

Tabela 9: Plano de Metas

## 15. PLANO DE TRABALHO DA STI

## 15.1 OBJETIVOS E ATIVIDADES

OBJETIVO		ATIVIDADE			ESCALA DE	
ID DESCRIÇÃO				ÁREA	ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO	PRAZO ANO
ID	DESCRIÇÃO	ID	ID DESCRIÇÃO		DE RISCO (CAPÍTULO 15)	PRAZU ANU
N1 – IN	FORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS A	DMINIS	TRATIVOS E GERENCIAIS			
O1.1	Implantação do módulo Protocolo Acadêmico <i>on line</i>	A1.1	Desenhar fluxos dos processos acadêmicos	CSG	5	2020
		A1.2	Implantar processos no Asten	CSG		2020
O1.2	Implantação do serviço Solicitação de Compras on line	A1.3	Desenhar fluxos dos processos de solicitação de compras	CSG	5	2020
		A1.4	Implantar processos no Asten	CSG		2020
		A1.5	Elaborar manuais sobre a utilização do sistema	CSG		2020
O1.3	Implantação do módulo RH	A1.6	Desenhar fluxos dos processos de solicitação de RH	CSG	5	2020
		A1.7	Implantar processos no Asten	CSG		2020
N2 – AF	 PRIMORAMENTO DO DESENVOLVIN	I IENTO I	DE SOFTWARE			
O2.1	Ampliação do atendimento às demandas de desenvolvimento de software	A2.1	Desenvolver entre 6 e 8 soluções de software	CDS	13	2020
O2.2		A2.2	Consolidar documentação obrigatória, linguagens e padrões de desenvolvimento	CDS	13	2020
N3 – M <i>A</i>	ANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFI	RAESTF	RUTURA DE REDES			
O3.1	Manutenção e ampliação do cabeamento estruturado	A3.1	Executar dotação orçamentária para ampliar cabeamento já existente na UFT	CITI	13	2020

		A3.2	Realizar manutenção preventiva e corretiva	CITI		2020
		A3.3	Especificar e adquirir ativos de rede	CITI CSM		2020
D3.2	Ampliação da cobertura da rede wireless	A3.4	Especificar e adquirir pontos de acesso (APs)	CITI CSM	8	2020
N4 – ME	ELHORAMENTO NA SEGURANÇA DA	A INFO	RMAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE DADOS E APLICAÇÕ	ES	I.	
O4.1	Autenticação para acesso aos computadores administrativos da UFT	A4.1	Implantar sistema de autenticação	CSM	8	2020
		A4.2	Treinar equipe de assistência	CSM		2020
04.2	Implantação da ferramenta de armazenamento institucional ownCloud	A4.3	Migrar dados do SVN na reitoria	CSM	8	2020
		A4.4	Migrar dados de armazenamento local nos câmpus	CSM		2020
04.3	Consolidação da gestão de logs dos serviços de TI	A4.5	Centralizar logs dos serviços de TI	CITI	8	2020
N5 – AT	UALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓ	GICO				
O5.1	Atualização do parque de equipamentos	A5.1	Especificar e adquirir novos computadores e periféricos	CSM	13	2020
		A5.2	Especificar e adquirir dispositivos móveis	CSM		2020
		A5.3	Adquirir outros equipamentos de TI	CITI CSM		2020
O5.2	Atualização do parque de software	A5.4	Adquirir, licenciar ou locar software	CSM	5	2020
03.2	Atualização do parque de Soltware	A3.4	Adquitti, ilcertolar od local <i>software</i>	COM	3	2020
O5.3	Garantia de suprimento de recursos de trabalho	A5.5	Adquirir ferramentas, utensílios, equipamentos e suprimentos	CSM	5	2020
N6 – MA	ANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST	TEMAS	DE TELECOMUNICAÇÃO			

O6.1	Aquisição de aparelhos de telefone VoIP	A6.1	Especificar e adquirir	CITI CSM	8	2020
O6.2	Manutenção do sistema de web conferência	A6.2	Garantir disponibilidade do sistema da RNP	CSM		2020
N7 – MA	ANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FUN	ICIONA	LIDADES DO PORTAL WEB E DA INTRANET	l		
O7.1	Consolidação do novo Portal na internet	A7.1	Descentralizar publicações (implantar função)	CDS	8	2020
		A7.2	Adequar o sistema para facilitar a impressão do certificado on line	CDS		2020
O7.2	Reestruturação da intranet (Portal do Colaborador)	A7.3	Disponibilizar caixa de entrada convergente	CDS	8	2020
		A7.4	Disponibilizar relatórios customizados de gestão	CDS		2020
		A7.5	Reformular sistema interno de chamados	CDS		2020
		A7.6	Disponibilizar lista de contatos (telefônicos, de endereços e e-mail)	CDS		2020
		A7.7	Disponibilizar mecanismo de divulgação de comunicados internos	CDS		2020
N8 – IN	STITUIÇÃO DE POLÍTICAS APLICÁV	EIS À Á	REA DE TI			
O8.1	Normatização de procedimentos institucionais relativos à TI	A8.1	Propor normativa de segurança de redes	CGD	8	2020
		A8.2	Propor normativa de uso de recursos computacionais	CGD		2020
		A8.3	Propor normativa de Labins	CGD		2020
		A8.4	Propor normativa para desenvolvimento e manutenção de sistemas, baseado no Guia de Projetos de <i>Software</i> com Práticas de Métodos Ágeis para o SISP	CGD		2020
		A8.5	Propor normativa para computadores pessoais	CGD		2020
		A8.6	Propor normativa para regulamentação do processo de criação de contas institucionais no Sistema de Login	CGD		2020

			Unificado (SLU)			
		A8.7	Propor Regulamento do serviço de hospedagem de sistemas web	CGD		2020
		A8.8	Revisar Catálogo de Serviços da STI	CSM		2020
19 – CA	  PACITAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	DA STI				
D9.1	Prover conhecimento técnico para a Equipe de trabalho	A9.1	Propor contratação de cursos que forneçam conhecimento técnico necessário para as atividades da STI	STI	8	2020
09.2	Otimização do banco de dados DB2	A9.2	Propor capacitação da equipe SIE para readequação do banco de dados DB2	STI	24	2020
D9.3	Aprimoramento da fiscalização de contratos de TI	A9.3	Propor capacitação de técnicos para operarem de forma mais eficiente a fiscalização de contratos	STI	8	2020
09.4	Aprimoramento na contratação de	A9.4	Propor capacitação de técnicos para melhoria na instrução	STI	8	2020
50.1	bens e serviços de TI		de processos de compra pública			
	bens e serviços de TI			CITI CSM	5	2020
N10 – F D10.1	bens e serviços de TI ISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	SERVIÇ	ÇOS CONTINUADOS DE TI		5	2020
N10 – F D10.1 D10.2	bens e serviços de TI ISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  Manutenção de telefonia fixa	SERVIÇ	COS CONTINUADOS DE TI  Renovar contrato de STFC	CSM		
N10 – F D10.1 D10.2 D10.3	bens e serviços de TI ISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  Manutenção de telefonia fixa  Manutenção de telefonia móvel	A10.1 A10.2	COS CONTINUADOS DE TI  Renovar contrato de STFC  Renovar contrato de SMP	CSM	5	2020
N10 – F	bens e serviços de TI ISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  Manutenção de telefonia fixa  Manutenção de telefonia móvel  Manutenção Link de internet	A10.1 A10.2 A10.3	COS CONTINUADOS DE TI  Renovar contrato de STFC  Renovar contrato de SMP  Renovar contrato de link de internet	CSM CSM	5	2020
N10 – F D10.1 D10.2 D10.3	bens e serviços de TI ISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  Manutenção de telefonia fixa  Manutenção de telefonia móvel  Manutenção Link de internet	A10.1 A10.2 A10.3 A10.4	Renovar contrato de STFC  Renovar contrato de SMP  Renovar contrato de link de internet  Realizar nova contratação da Plataforma SIE/Asten	CSM CSM CSM CSM	5	2020 2020 2020

O11.1	Melhorias no NTI do câmpus Araguaína Cimba	A11.1	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	5	2020
O11.2	Melhorias no NTI do câmpus Araguaína EMVZ	A11.2	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	5	2020
O11.3	Melhorias NTI do câmpus Arraias	A11.3	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	5	2020
O11.4	Melhorias NTI do câmpus Gurupi	A11.4	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	5	2020
O11.5	Melhorias no NTI do câmpus Miracema	A11.5	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	5	2020
O11.6	Melhorias no NTI do câmpus Palmas	A11.6	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	5	2020
O11.7	Melhorias no NTI do câmpus Porto Nacional	A11.7	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	5	2020
O11.8	Melhorias no NTI do câmpus Tocantinópolis	A11.8	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	5	2020
N12 – RE	VISÃO DO PROJETO TOCANTINS	DIGITAL				
O12.1	Desmonte de torres e postes do Projeto Tocantins Digital	A12.1	Contratação de empresa para desmonte	STI	24	2020

Tabela 10: Plano de Trabalho da STI

#### LEGENDA DAS ÁREAS RESPONSÁVEIS

**CGD:** Comitê de Governança Digital

**STI:** Superintendência de Tecnologia da Informação **CDS:** Coordenação de Desenvolvimento de Software

**CITI:** Coordenação de Infraestrutura de TI **CSG:** Coordenação de Sistemas de Gestão

CSM: Coordenação de Suporte e Manutenção de TI

#### 15.2 MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS DO PDTI

A mensuração dos resultados do PDTI 2018/2020 se dará pelo levantamento das Atividades previstas que deverão ser classificadas em um sistema de status de processo que admitirá 4 (quatro) resultados:

Não iniciada: atividade que, por qualquer motivação, não tenha iniciado sua execução.

Abortada: atividade que tenha sua execução excluída do planejamento no decorrer do ano.

Parcialmente atendida: atividade que tenha sua execução iniciada e tenha atingido parcialmente seu objetivo e/ou que esteja em progresso.

Concluída: atividade executada plenamente.

#### **15.3 METAS**

Todas as atividades constantes no Plano de Trabalho têm como meta o alcance do indicador "Concluído".

<sup>\*</sup>A Matriz de Classificação de Risco será tratada no capítulo 15 deste PDTI

#### 16. PLANO DE GESTÃO DE RISCO

O Plano de Gestão de Risco para este PDTI demonstra a incidência de riscos identificados pela STI como de maior impacto na eventualidade de se consubstanciarem. O Plano tratará cada Objetivo do Plano de Trabalho como uma unidade de risco. Para efeito deste análise, o fator temporal será entendido como:

• curto prazo: no ano de 2020;

• médio prazo: até 2021;

• longo prazo: a partir de 2022.

Em todos os casos a probabilidade e o impacto são fatores determinantes para considerar o risco passível de ser incluído neste Plano. Será considerada uma nota de corte 9, isto é, riscos com nota 9 ou acima na Matriz abaixo, deverão constar no Plano, indicando medidas preventivas e contingenciais. No Plano de Trabalho, capítulo 15 deste PDTI, cada Objetivo recebeu um indicador conforme a Matriz.

	MATRIZ DE RISCO							
	Alto 5	16	17	23	24	25		
	Médio 4	14	15	20	21	22		
IMPACTO	Médio 3	6	7	13	18	19		
	Wicdio o		•	10	10	13		
			_					
	Baixo 2	4	5	10	11	12		
	Baixo 1	1	2	3	8	9		
PROBABILIDADE →		Baixa	Baixa	Média	Média	Alta		

Tabela 11 Matriz de classificação de risco

	PLANO DE GESTÃO DE RISCO								
ID	DESCRIÇÃO	RISCOS	ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO	MEDIDA PREVENTIVA	MEDIDA DE CONTINGÊNCIA				
O10.2	Otimização do banco de dados DB2	Intercorrência no banco de dados do SIE	24	Realizar backup diário	Restaurar último backup disponível				
		Indisponibilidade de pessoal com formação técnica necessária para intervenção		Capacitar pessoal da STI	Não há				
O12.1	Desmonte de torres e postes do Projeto Tocantins Digital	Deterioração de patrimônio publico	24	Contratação de empresa de manutenção	Não há				
		Acidentes com torres e postes		Contratação de empresa de manutenção	Acionamento de sistema público de defesa civil				
		Restrição orçamentária		Sensibilização da Gestão	Não há				
O2.1	Ampliação do atendimento às demandas de desenvolvimento de software	Não atendimento quantitativo da demanda	13	Documento de Oficialização de Demandas	Redirecionamento emergencial da força de trabalho				
		Demanda acima da capacidade de resposta		Contratação de Fábrica de Software	Não há				
O2.2		Projetos com prazos curtos impossibilitando a aplicação de novas metodologias que exijam um tempo adicional	13	Avaliar os pontos positivos e negativos da metodologia durante seu processo de adoção	Contratação de consultoria para implantação de metodologia Ágil				
O3.1	Manutenção e ampliação do cabeamento estruturado	Restrição orçamentária	13	Não há	Não há				
O5.1	Atualização do parque de equipamentos	Restrição orçamentária	13	Não há	Não há				
		Inviabilidade operacional de computadores e periféricos		Não há	Não há				

	obsoletos		

Tabela 12: Plano de gestão de risco

### 17. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

# 17.1 QUANTITATIVO E QUALIFICAÇÃO

A força de trabalho atual da STI é composta por 30 servidores efetivos e 01 terceirizado:

CARGO	FORMAÇÃO DOS SERVIDORES	QT				
Analista de TI	Ciência da Computação	15				
	Ciência da Computação / Espec Gestão de Projetos de Software					
	Sistemas de Informação / Especialista em Administração de Sistemas de Informação / Especialista em Banco de Dados / Mestre em Modelagem Computacional					
	Ciência da Computação / Mestrado em Engenharia Elétrica					
	Bacharel em Ciência da Computação / Especialista em Engenharia de Software					
	Bacharel em Sistemas de Informação / MBA em Gestão da Tecnologia da Informação					
	Ciência da Computação / MBA Gerência de Projetos de TI					
	Ciência da Computação / MBA Gestão de TI					
	Ciência da Computação / Mestrado em Computação					
	Tecnólogo em Processamento de Dados / Espec Redes Computacionais					
	Ciência da Computação / Pós Gestão Pública					
	Sistemas de Informação / MBA Análise de Sistemas e Telecomunicações  Tecnólogo em Sistemas para Internet					
	Ciência da Computação / Espec Engenharia de Sistemas / Espec Sistemas de Informação					
	Tecnólogo em Processamento de Dados					
Técnico em TI	Técnico em Informática	10				
	Ciência da Computação / Espec Gestão Pública					
	Técnico de Informática / Tecnólogo em Sistemas para Internet					
	Técnico em Informática / Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas					
	Tecnólogo em Sistemas para a Internet / Espec em Educação Profissional					
	Técnico em Informática / Tecnólogo em Sistemas para Internet / Especialista em Gestão de Projetos em TI					
	Bacharel em Sistemas de Informação / Espec em Engenharia de Software					
	Técnico em Informática / Técnico em Sistemas para Internet					
	Sistemas de Informação					
	Técnico em Informática					
Técnico em	Técnico em Telecomunicações	02				
Telecomunicações	Técnico em Eletrônica					
Assistente em	Pedagogia	01				

Administração		
Administrador	Administração / Espec Informática em Educação	01
Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica / Biomedicina	01
Recepcionista	Biologia	01

Tabela 13: Formação dos servidores da STI

#### 17.2 PLANO DE CAPACITAÇÃO

Em face a constante evolução dos sistemas de TI, as mudanças no ambiente externo e as novas demandas das áreas de negócio da UFT, é de vital importância a manutenção e o aprimoramento do nível de conhecimentos gerencial, técnico e operacional das equipes de TI.

Para tanto, a partir do inventário de Necessidades a STI elaborou o plano de capacitação contendo treinamentos necessários para dar suporte às atividades. O plano será encaminhado para a Próreitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Progedep) para gestionar sua concretização.

O plano de capacitação de pessoal de TI foi previsto nos PDTIs de 2011-2014, 2015, 2016 e 2017. Com as restrições orçamentárias vigentes vem sendo parcialmente cumprido.

Em 2019 os servidores da Superintendência contaram com a oferta do curso:

- Automation with Ansible
- Virtualização em RedHat

Para o ano de 2020 o passivo de capacitação da STI prevê a necessidade de treinamento nas seguintes áreas:

ID	CAPACITAÇÃO	NECESSIDADE RELACIONADA
1	Compras Públicas/Governança em Aquisições	N5, N9, N10
2	Curso Cisco ASA Firewall	N5, N9
3	Curso Cisco ICND1 Interconecting Network Devices Avançado	N5, N9
4	Curso Cisco ICND1 Interconecting Network Devices Básico	N5, N9
5	Curso de Teste de Software	N5, N9
6	Curso Tratamento CloudStack	N9
7	DBA para DB2 (pacote completo)	N9
8	Fiscalização de Contratos de TI	N5, N10
9	Formação Front-end	N9
10	Governança de TI com COBIT	N1,
11	Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação (DGTI)	N9
12	Recuperação de HD e Dados com conserto físico e lógico	N5
13	Treinamento de Symfony II	N9
14	Workshop de TI	N9

Tabela 14: Necessidade de treinamento em TI

#### 17.3 LICENÇAS PARA QUALIFICAÇÃO

Outra forma de promover a melhoria dos serviços prestados pela STI é a qualificação de sua Equipe. Esse processo acontece conforme política universitária para o tema, bem como programas do Governo Federal.

Em 2020 encontra-se afastado 01 servidor devido à qualificação no nível de doutorado, correspondendo a 3% do total de servidores.

O plano de capacitação da STI (Lei 8.112/90, art. 87) prevê licença de 18 servidores para períodos entre 05 dias e três meses, ao longo de 2020.

# 18. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

# 18.1 CUSTEIO

CUSTEIO – STI (EXERCÍCIO 2018)			
SERVIÇO	VALOR	NECESSIDADE	
Centrais Telefônicas	R\$150.000,00	N6, N10	
Link de Internet – Câmpus Arraias	R\$135.000,00	N6, N10	
Telefonia Fixa (STFC)	R\$221.000,00	N6, N10	
Telefonia Móvel (SMP)	R\$213.000,00	N6, N10	
Sistema de Informações para o Ensino (SIE)	R\$412.000,00	N1, N10	
Apoio à Gestão Superior (Capacitação)	R\$26.528,91	N9	
Projeto Tocantins Digital	R\$150.000,00	N12	
TOTAL CUSTEIO 2018	R\$1.3	07.528,91	

Tabela 15: Custeio exercício 2018

CUSTEIO – STI (EXERCÍCIO 2019)			
SERVIÇO		VALOR	NECESSIDADE
Link de Internet – Câmpus Arraias		R\$155.000,00	N6, N10
Telefonia Fixa (STFC)		R\$255.000,00	N6, N10
Telefonia Móvel (SMP)		R\$245.000,00	N6, N10
Sistema de Informações para o Ensino (SIE)	R\$474.000,00	N1, N10	
Apoio à Gestão Superior (Capacitação)		R\$35.000,00	N9
	TOTAL CUSTEIO 2019	R\$1.	.160.000,00

Tabela 16: Custeio exercício 2019

CUSTEIO – STI (EXERCÍCIO 2020)			
SERVIÇO	VALOR	NECESSIDADE	
Capacitação técnica	R\$190.000,00	N9	
Link de Internet – Câmpus Arraias	R\$130.755,15	N11	
Link de Internet – Funtrop	R\$17.760,76	N11	
Projeto Tocantins Digital	R\$150.000,00	N1	
Sistema de Informações para o Ensino (SIE/Asten)	R\$426.060,48	N11	
Telefonia Fixa (STFC)	R\$215.229,27	N11	
Telefonia Móvel (SMP)	R\$210.558,72	N11	
TOTAL CUSTEIO 2020	R\$1.3	340.364,38	

Tabela 17: Custeio exercício 2020

#### 18.2 INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS – STI (EXERCÍCIO 2018)			
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/SOLUÇÕES	VALOR	NECESSIDADE	OBS
Aquisição de telefones	200.000,00	N6	
Atualização de equipamentos conforme política do CGTI	1.500.000,00	N5	
Aquisição de software	200.000,00	N5	
Aquisição de Ativos de Rede	500.000,00	N3	
Ampliação de cabeamento da UFT	1.000.000,00	N3, N11	
TOTAL DE AQUISIÇÕES R\$3.400.000,00			

Tabela 18: Investimento exercício 2018

INVESTIMENTOS – STI (EXERCÍCIO 2019)			
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/SOLUÇÕES	VALOR	NECESSIDADE	OBS
Aquisição de telefones	200.000,00	N6	
Atualização de equipamentos conforme política do CGTI	1.500.000,00	N5	
Aquisição de software	200.000,00	N5, N8	
Aquisição de Ativos de Rede	500.000,00	N13	
Ampliação de cabeamento da UFT	1.000.000,00	N3, N11	
TOTAL DE AQUISIÇÕES	R\$	3.400.000,00	

Tabela 19: Investimento exercício 2019

INVESTIMENTOS – STI (EXERCÍCIO 2020)			
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/SOLUÇÕES	VALOR	NECESSIDADE	OBS
Ampliação de cabeamento da UFT	300.000,00	N7	
Aquisição de Ativos de Rede	170.000,00	N7	
Aquisição de software	200.000,00	N12	
Aquisição de telefones	20.000,00	N12	
Atualização de equipamentos conforme política do CGD	1.000.000,00	N12	
Atualização do ambiente para o SIE	320.000,00	N2	
Reestruturação data center	940.000,00	N10	
Reestruturação setores de TI	100.000,00	N13	
TOTAL DE AQUISIÇÕES	RS	3.050.000,00	

Tabela 20: Investimento exercício 2020

#### 19. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O PDTI tem validade de três anos em consonância com Portaria MP nº 19, de 29/05/2017.

Sua revisão ocorrerá a cada 12 meses de sua aprovação, na forma da Portaria supracitada e, em casos que gerem impacto relevante no plano de trabalho comprometendo ou inviabilizando sua execução, ou situações em que a execução orçamentária seja seriamente prejudicada, obedecendo:

- Proposta de alteração fundamentada, pela STI;
- Aprovação formal pelo CGD.

#### 20. FATORES CRÍTICOS PARA A EXECUÇÃO DO PDTI

Como todo planejamento o PDTI servirá de guia norteando as ações da STI ao longo dos próximos 12 meses. Foi elaborado com participação de todas as Coordenadorias do departamento, considerando suas necessidades e projetos, bem como as demandas da comunidade universitária, presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFT 2016-2020).

No entanto, a STI está inserida num contexto maior da Instituição a qual detém as prerrogativas de definição e execução da política orçamentária. As restrições orçamentárias representam, certamente, fator significativo de fracasso, especialmente num momento que o orçamento federal enfrenta graves contingenciamentos.

FATORES DE SUCESSO	FATORES DE FRACASSO
Acesso aos recursos necessários	Insuficiência de recursos
Atuação efetiva da Governança de TI	Falta de visão estratégica institucional
Capacitação da Equipe	Alteração de prioridades dos setores demandantes
Disponibilidade de <i>hardware</i> e <i>software</i>	Conhecimento/treinamento deficientes
Motivação interna	Obsolescência de infraestrutura
Apoio da Alta Administração à área de TI	Mudanças tecnológicas drásticas

Tabela 21: Fatores críticos para implantação do PDTI

#### 21. CONCLUSÃO

Este Plano Diretor, já praxe na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), não atende apenas às exigências legais, mas materializa o esforço da STI em orientar sua atuação de acordo com critérios planejados, que privilegiam o profissionalismo, o diálogo tanto interno quanto com as demais instâncias da Universidade, tendo como norte o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFT 2016-2020).

Desta forma a STI alinha sua atuação ao planejamento institucional e suas estratégias para as áreas de negócio do órgão: ensino, pesquisa, extensão e sua própria gestão.